



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Gotardo
Minas Gerais

CNM: 044974.2.0004638-04

Leonardo Versiani Nogueira Tarabal
Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG verifiquei constar:

4638 - 27/06/1983

Imóvel: A casa de residência coberta de telhas situada nesta cidade a rua Randolph da Silva Prados, com 8 cômodos, parte taqueado e parte ladrilhado com o lote de terreno respectivo com a área de 300m² confrontando com a referida rua com Raimundo Alves da Silva, Sebastião Antonio da Silva, Kozo Sato. Proprietário: Lucy Couto Viny, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade CIC 004.715.186-20. Registro Anterior: 16.975. O Oficial: Geraldo Magela Barbosa

R-1-4638 - 27/06/1983

Protocolo: 10.267 de hoje. **Transmitente:** Sent: de 06/12/1982 que julgou o inventario dos bens deixados por Olavo Viny que transitou em julgado. **Adquirente:** Lucy Couto Viny. Formal de partilha de 30/12/1.982 pelo cartório do 1º ofício desta cidade assinado pelo M.M. Juiz de direito da comarca. **Valor:** CR\$800.000,00. Dou fé

AV-2-4638 - 30/10/2015 - Protocolo: 67724 - 26/10/2015

ÓBITO - Procedo à presente averbação para constar o **falecimento** ocorrido em 27/07/2015 de **LUCY COUTO VINY**, que era brasileira, **viúva**, portava o RG: M-3.08897/SSP-MG e o CPF: 443.124.666-53, residia na Rua Randolph da Silva Prados, 46, centro, São Gotardo-MG, conforme requerimento constante da escritura pública de inventário e partilha lavrada em 20/10/2015 pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de São Gotardo-MG, às fls. 067 a 069 do Livro 155, e anexa Certidão de Óbito emitida em 29/07/2015 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas, matrícula 0547830155 2015 4 00053 045 0032174 31. **Selo Eletrônico:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: AIL05240, código de segurança : 6563640656776452. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 966,79. Valor do Recompe: R\$ 57,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 392,69. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.417,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal

R-3-4638 - 30/10/2015 - Protocolo: 67724 - 26/10/2015

INVENTÁRIO/PARTILHA. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens que compõem o ESPÓLIO DE **LUCY COUTO VINY**, que era brasileira, portava o RG: M-3.08897/SSP-MG e o CPF: 443.124.666-53, viúva, residia na Rua Randolph da Silva Prados, 46, centro, São Gotardo-MG, lavrada em 20 de outubro de 2015 pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de São Gotardo-MG, às fls. 067 a 069 do Livro 155, passada pela Tabeliã Substituta: Aline Cardoso Lopes Rêgo, o **imóvel objeto da presente matrícula COUBE aos herdeiros** da seguinte forma:

1) 25,00% ao herdeiro ARTHUR COUTO VINY, brasileiro, maior, produtor rural, RG: M-7.380.524/SSP-MG, CPF: 323.166.826-34, **solteiro**, residente e domiciliado na Fazenda Campos Domingos Pereira, São Gotardo/MG;

2) 25,00% à herdeira ANDREA COUTO VINY, brasileira, maior, do lar, RG: MG-1.765.125/PC-MG, CPF: 260.167.616-72, **solteira**, residente e domiciliada na Rua Antonio T Magalhaes, nº 293, apt. 202, bairro Jardim Centro, Patos de Minas/MG, neste ato representada por seu procurador: Gastão Couto Viny, abaixo qualificado, nos termos da procuração pública lavrada no Cartório de Notas acima referenciado, Lv. 107, fls. 034, em 13/10/2015;

3) 25,00% à herdeira EDWIGES COUTO VINY DE ANDRADE, brasileira, maior, do lar, RG: MG-1.741.583/PC-MG, CPF: 712.188.316-34, **casada** aos 20/05/1974, sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **EUZER ANTONIO DE ANDRADE**, brasileiro, advogado, RG: MG-315.181/PC-MG, CPF: 157.229.886-34, residentes e domiciliados na Rua Filipinas, nº 69, 101, bairro Cariru, Ipatinga/MG; e

4) 25,00% ao herdeiro GASTAO COUTO VINY, brasileiro, maior, corretor, RG: M-1.741.607/SSP-MG, CPF: 277.089.856-68, **casado** aos 13/11/1987, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **NELI ALVES DA COSTA VINY**, brasileira, professora, RG: M-2.493.407/SSP-MG, CPF: 389.311.336-34, residentes na Rua Jose B. Filho , nº 521, bairro Centro, São Gotardo/MG.

INVENTARIANTE: Gastão Couto Viny, acima qualificado. **ADVOGADO:** Dr. Rafael dos Santos Bueno, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-MG sob o nº 126.204, CPF 060.314.176-50, residente e domiciliado na Rua Antônio José de Castro, 165, centro de São Gotardo-MG. **Valor do imóvel:** R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **ITCD:** Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD protocolo nº 201.504.891.908-9, Base de cálculo do ITCD: R\$4.620,08, Valor recolhido: R\$196,35, Número de certificação do documento: 2015000123067652. Foi emitida a DOI à Receita Federal. **Selo Eletrônico:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: AIL05240, código de segurança : 6563640656776452. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 966,79. Valor do Recome: R\$ 57,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 392,69. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.417,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-4-4638 - 30/10/2015 - Protocolo: 67724 - 26/10/2015

PACTO ANTENUPCIAL. Procede a presente averbação para constar que os proprietários: **GASTAO COUTO VINY** e seu cônjuge **NELI ALVES DA COSTA VINY**, já qualificados anteriormente, casaram-se em 13/11/1987, na vigência da lei 6.515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, cujo pacto antenupcial encontra-se devidamente registrado **no Lv-3 Registro Auxiliar deste SRI** sob o **nº 1.852**. **Selo Eletrônico:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: AIL05240, código de segurança : 6563640656776452. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 966,79. Valor do Recome: R\$ 57,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 392,69. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.417,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-5-4638 - 07/01/2016 - Protocolo: 68366 - 04/01/2016

DIVÓRCIO. Procede a esta averbação para constar o divórcio dos proprietários:

GASTÃO COUTO VINY, brasileiro, corretor, RG: M-1.741.607/SSP-MG, CPF: 227.089.856-68, e **NELI ALVES DA COSTA VINY**, brasileira, professora, portadora do RG: M-2.493.407/SSP-MG, CPF: 389.311.336-34, conforme requerimento constante da Escritura Pública de Divórcio Consensual de 30/12/2015 do Cartório do 1º Ofício de Notas de São Gotardo/MG, Lv.155, fls.192, e anexa Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Gotardo/MG, matrícula 0448910155 1987 2 00006 085 0000562 86, onde consta à margem '*que de acordo com Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrado em 30/12/2015 no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, sob o Lv.155, fls. 192, de acordo com §6º do art. 226 CF, EC 66/2010, art. 1124-A do CPC e a lei 11.441/2007 foi feito o divórcio dos contraentes, voltando a contraente a assinar o nome de solteira, ou seja, NELI ALVES DA COSTA. Bens já partilhados*'. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: ALL80603, código de segurança : 4994578580360270. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 468,92. Valor do Recomeço: R\$ 28,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 189,39. Valor Final ao Usuário: R\$ 686,44. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

R-6-4638 - 07/01/2016 - Protocolo: 68366 - 04/01/2016

DIVÓRCIO - PARTILHA DE BENS. Nos termos da Escritura Pública de Divórcio Consensual lavrada em 30/12/2015 pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de São Gotardo/MG, Lv.155, fls.192, pela Tabela Substituta: Aline Cardoso Lopes Rêgo, dos proprietários GASTÃO COUTO VINY e NELI ALVES DA COSTA VINY, já qualificados anteriormente, as suas cotas-partes, ou seja, **25,00%** do imóvel objeto desta matrícula **COUBE** a GASTÃO COUTO VINY, brasileiro, corretor, portador do RG: M-1.741.607, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 277.089.856-68, **divorciado**, residente e domiciliado na Rua José B. Filho, nº 521, Centro, São Gotardo/MG. **ADVOGADO:** Dr. Rafael dos Santos Bueno, brasileiro, solteiro, OAB-MG 126.204, CPF: 060.314.176-50, residente e domiciliado na Rua Antonio Jose de Castro, nº 165, centro, São Gotardo-MG. Valor do imóvel: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD "excedente de meação", número de protocolo: 201.507.000.992-8, com isenção de pagamento de imposto, conforme Art. 6º, Inciso II, a, Decreto 43.981/2005, conforme número de certificação 2015000134441658. Foi emitida a DOI à Receita Federal em relação a esta escritura. Inscrição Imobiliária: 01.01.005.0432.001. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: ALL80603, código de segurança : 4994578580360270. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 468,92. Valor do Recomeço: R\$ 28,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 189,39. Valor Final ao Usuário: R\$ 686,44. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

R-7-4638 - 16/04/2021 - Protocolo: 83836 - 12/04/2021

COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, **contrato número 9055362**, com efeitos de escritura pública, emitido dia 30 de março de 2021 em São Paulo/SP, os **ALIENANTES**:

1) ARTHUR COUTO VINY, brasileiro, maior, capaz, produtor rural, portador do RG: M-7.380.524-SSP/MG, CPF: 323.166.826-34, **solteiro**, residente e domiciliado na Fazenda Campos Domingos Pereira, zona rural de São Gotardo/MG;

2) ANDREA COUTO VINY, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora do RG: MG-

1.765.125-PC/MG, CPF: 260.167.616-72, **solteira**, residente e domiciliada na Rua Antonio Tomaz de Magalhaes, nº 293 - Apto. 202, bairro Jardim Centro, Patos de Minas/MG;

3) EDWIGES COUTO VINY DE ANDRADE, brasileira, do lar, portador do RG: MG-1.741.583-PC/MG, CPF: 712.188.316-34, e seu cônjuge EUZER ANTONIO DE ANDRADE, brasileiro, advogado, RG: MG-315.181-PC/MG, CPF: 157.229.886-34, **casados** aos 20/05/1974, sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados na Rua Filipinas, nº 69 - Apto 101, bairro Cariru, Ipatinga/MG; e

4) GASTAO COUTO VINY, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG: M-1.741.607/SSP-MG, CPF: 277.089.856-68, **divorciado**, residentes na Rua Jose Balbino Filho, nº 521, Centro, São Gotardo/MG, **venderam** o imóvel constante da presente matrícula para os **ADQUIRENTES: ALDERICO KLEBER DE BORBA**, brasileiro, advogado, portador do RG: MG-11.958.280-SSP/MG, CPF: 013.932.146-22, **casado** em 26/07/2011, sob o regime de separação convencional de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JESSICA ABADIA ROCHA RIBEIRO, brasileira, assistente administrativa, portadora do RG: MG-15.385.683-SSP/MG, CPF: 102.413.436-90, residentes e domiciliados na Rua Rio Piratininga, nº 469, bairro Sol Nascente, São Gotardo/MG. **INTERVENIENTE CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Valor da compra e venda: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). ITBI: Pago ITBI e taxas no valor de R\$ 5.693,22 conforme Guia de Arrecadação nº 1609904 do Município de São Gotardo/MG, recolhidos em 01/03/2021. Emitida a DOI à Receita Federal. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes do referido contrato que fica via arquivada neste cartório. Anexos: Certidão negativa de débitos de tributos municipais emitida em 04/03/2021 pela Prefeitura Municipal de Matutina/MG, válida até 03/05/2021. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: ENW51152, código de segurança : 0397979446510484. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.290,79. Valor do Recome: R\$ 257,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.234,49. Valor Final ao Usuário: R\$ 6.782,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial: Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

R-8-4638 - 16/04/2021 - Protocolo: 83836 - 12/04/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, **contrato número 9055362**, com efeitos de escritura pública, emitido dia 30 de março de 2021 em São Paulo/SP, o proprietário **DEVEDOR: ALDERICO KLEBER DE BORBA**, brasileiro, advogado, portador do RG: MG-11.958.280-SSP/MG, CPF: 013.932.146-22, **casado** em 26/07/2011, sob o regime de separação convencional de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JESSICA ABADIA ROCHA RIBEIRO, brasileira, assistente administrativa, portadora do RG: MG-15.385.683-SSP/MG, CPF: 102.413.436-90, residentes e domiciliados na Rua Rio Piratininga, nº 469, bairro Sol Nascente, São Gotardo/MG, **aliena em caráter fiduciário ao CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, **o imóvel**

constante da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, construções ou melhoramentos existentes e ainda que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o DEVEDOR/FIDUCIANTE cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do art. 25 da Lei nº 9.514/97. Valor da compra e venda: R\$ 350.000,00. Valor da entrada: R\$ 170.000,00. Valor do financiamento/Valor líquido a liberar: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Sistema de amortização: SAC. Prazo de reembolso: 360 meses. Taxa anual de juros: nominal de 6,5027% e efetiva de 6,7000%. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 2.335,19. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/05/2021. Valor total financiado + despesas: R\$ 195.750,00. Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas constantes do presente contrato que fica via arquivada neste Cartório. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: ENW51152, código de segurança : 0397979446510484. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.290,79. Valor do Recome: R\$ 257,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.234,49. Valor Final ao Usuário: R\$ 6.782,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial: Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-9-4638 - 16/04/2021 - Protocolo: 83836 - 12/04/2021

PACTO ANTENUPCIAL. Procede a presente averbação para constar que o proprietário **ALDERICO KLEBER DE BORBA** e seu cônjuge **JESSICA ABADIA ROCHA RIBEIRO**, já qualificados anteriormente, casaram-se aos 26/07/2011, na vigência da lei 6.515/77, sob o regime da SEPARAÇÃO convencional de bens, cujo **pacto antenupcial** encontra-se devidamente **registrado no Lv-3**, Registro Auxiliar deste SRI, **sob o nº 6.599**. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: ENW51152, código de segurança : 0397979446510484. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.290,79. Valor do Recome: R\$ 257,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.234,49. Valor Final ao Usuário: R\$ 6.782,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-10-4638 - 16/04/2021 - Protocolo: 83836 - 12/04/2021

INCLUSÃO DA NUMERAÇÃO DA RESIDÊNCIA. Procede a esta averbação para constar, conforme Certidão Negativa de Débitos emitida em 04/03/2021 pela Prefeitura Municipal de São Gotardo-MG, **a inclusão da numeração da residência** situada Rua Randolfo da Silva Prados, **nº 46**, centro, em São Gotardo-MG. Inscrição imobiliária: 01.01.005.0432.001. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: ENW51152, código de segurança : 0397979446510484. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.290,79. Valor do Recome: R\$ 257,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.234,49. Valor Final ao Usuário: R\$ 6.782,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-11-4638 - 17/09/2024 - Protocolo: 92944 - 04/09/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procede a esta averbação para, em razão do **Requerimento de Consolidação de Propriedade** datado de

04/09/2024, protocolado pelo Banco Bradesco S/A na Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais - CRI-MG, referente ao *"Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, contrato nº 9055362 de 30/03/2021"*, devidamente registrado no R-8 acima, em virtude do decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do(s) devedor(es) fiduciante(s) ALDERICO KLEBER DE BORBA, brasileiro, advogado, RG: MG-11.958.280-SSP/MG, CPF: 013.932.146-22, casado sob o regime de separação convencional de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JÉSSICA ABADIA ROCHA RIBEIRO, brasileira, assistente administrativa, RG: MG-15.385.683-PC/MG, CPF: 102.413.436-90, residentes e domiciliados na Rua Rio Piratininga, nº 469, bairro Sol Nascente, São Gotardo/MG, **constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12, instituição financeira de direito privado, com sede da Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/1997. Valor do imóvel: R\$480.000,00, conforme avaliação municipal. ITBI: Base de cálculo: R\$480.000,00, Pago ITBI e taxas no valor de R\$9.651,58 em 03/09/2024, conforme DAM nº 32225201 Foi emitida a DOI à Receita Federal.

DOCUMENTOS ANEXOS: 1) Certidão emitida em 04/06/2024 pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo/MG constando que foi procedida a notificação do Sr. Alderico Kleber de Borba em 08/05/2024 e que, decorrido o prazo de 15 dias úteis, o devedor não efetuou o pagamento; 2) Certidão emitida em 04/06/2024 pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo/MG constando que foi procedida a notificação da Sra. Jéssica Abadia Rocha Ribeiro em 08/05/2024 e que, decorrido o prazo de 15 dias úteis, a devedora não efetuou o pagamento; e 3) Certidão negativa de débitos de tributos municipais emitida em 05/09/2024 pela Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: IDE25806, código de segurança : 2982670075428250. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.309,02. Valor do Recome: R\$ 198,66. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.153,74. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.661,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

AV-12-4638 - 27/11/2024 - Protocolo: 93458 - 12/11/2024

INDISPONIBILIDADE. Procedo a presente averbação conforme Decisão com força de Mandado de Averbação expedida em 12 de novembro de 2024 pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Gotardo/MG pelo MMª Juíza de Direito Dra. Dielly Karine Moreno Lopes nos autos do processo nº 5004021-37.2024.8.13.0621, que deferiu a tutela provisória requerida na inicial, determinando a abstenção de alienação do imóvel pelo demandante Alderico Kléber de Borba, ficando **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente matrícula, devendo, para tanto, sobrestar o leilão judicial designado para tanto. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: IKD30956, código de segurança : 7187550892211663. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 93,81. Valor do Recome: R\$ 5,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,28. Valor Final ao Usuário: R\$ 131,73. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal _____.

A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis,

com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004.

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, nos termos do disposto no §11 do art. 19 da Lei 6.015/73, NÃO CONTENDO certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições, condição necessária para validade e eficácia dos negócios jurídicos que tenham por fim constituir, transferir ou modificar direitos reais sobre imóveis, ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente do imóvel ou beneficiário de direito real, nos termos do art. 54, §2º, I, da Lei 13.097/2015.

Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: KEG13479, código de segurança : 9029166884502404. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,23. Valor do Recompe: R\$ 2,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Valor Final ao Usuário: R\$ 41,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. São Gotardo, **28 de julho de 2026**. 13:07:28.

- ☐ Leonardo Versiani Nogueira Tarabal - Oficial
- ☐ Roberto Guimarães Tarabal - Esc. Substituto
- ☐ Matheus Nogueira Barbosa de Castro - Esc. Autorizado
- ☐ Flávia Márcia Ferreira de Andrade João - Esc. Autorizado